CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICO DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 11/05/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA **IVETE BASTOS** PT

REQUERIMENTO Nº 434/2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, **REQUERER**, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação – **SEMED – Sra. Maria Irene Escher Borger** e ao **GABINETE DO PREFEITO Sr. Alexandre Wanghon,** expediente solicitando a **construção de uma quadra esportiva e a construção do muro** na escola Municipal de São Jorge da comunidade de São Jorge na região do Lago Grande.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se faz necessário para que a construção da quadra garanta a prática de esportes aos alunos da educação básica, o que é um direito garantido por lei, e que está lesado por falta de uma quadra na escola, assim como a construção do muro irá evitar os constantes alagamentos na parte interna da escola, garantindo também mais segurança aos alunos, razão pela qual o caso deve ser tratado com urgência.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Presidente da Associação Agroextrativista de Moradores da comunidade São Jorge Sr. Manoel Idalécio Borges Rocha.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 11 de maio de 2015.

Maria Ivete Bastos dosa Santos
Vereadora do PT